



**PORTARIA Nº 0627/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0016454-96.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3814876/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000 |           |                           |                            |      |                      |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                   | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                    | 0063450-6 | ANA CLAUDIA LIMA DA COSTA | 2ª/VI                      | 1ª/I | 08/04/2020           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 20 de abril de 2021**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 32836001. Cód. CRC: A2E92BC  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20/04/2021 13:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

